

Nomeando:

- Alessandra de Souza, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A112, PJ-29, por indicação do Desembargador Renato Luís Dresch, da 4ª Câmara Cível (Portaria nº 1553/2020-SEI);
- Ana Paula Brandão Braga Galastro, TJ-7808-9, para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A167, PJ-77, por indicação do Desembargador Renato Luís Dresch, da 4ª Câmara Cível (Portaria nº 1549/2020-SEI).
- Vanessa Macedo de Pinho Tavares, TJ-5076-5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, PJ-AS-02, AT-A12, PJ-77, da Assessoria Técnica e Jurídica de Suporte à Prestação Jurisdicional - ASSUP, ficando retificada a Portaria Sei nº 1512/2020, constante do DJe de 27/2/2020, publicada em 28/2/2020, apenas no tocante ao nome da servidora (Portaria nº 16003/2020-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Portaria nº 1520/2020 – SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 8,
RESOLVE liberar o servidor Valdir Batista da Silva, PJPI 19.996-8, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, efetivo da comarca de Contagem, para o exercício de mandato eletivo no Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS, no período de 17/02/2020 a 31/12/2020.

Exonerando:

- Adriana Boaventura Cardoso, PJPI 24488-9, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Campo Belo, a partir de 02/03/2020, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação na 2ª Vara Cível da comarca de Campo Belo (Portaria nº 1193/2020-SEI);
- Iris de Fátima Gonçalves Duarte, PJPI 11185-6, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de João Pinheiro, a partir de 14/02/2020, das funções do cargo, em comissão, de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria (Portaria nº 1543/2020-SEI).

Nomeando Thalles Correa Silva, PJPI 27688-1, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Campo Belo, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação na 2ª Vara Cível da comarca de Campo Belo (Portaria nº 1194/2020-SEI);

ATO DA JUIZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SEI n. 0017700-54.2020.8.13.0000

Processo SIAD n.º: 90/2020

Número da Contratação Direta: 01/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Contratação direta de empresa para a veiculação da 16ª Campanha “Justiça pela Paz em Casa” nos ônibus que circulam em Belo Horizonte e região metropolitana.

Favorecido: Frontti Veículo de Comunicação S/A

Valor estimado: R\$ 20.225,00 (vinte mil duzentos e vinte e cinco reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Frontti Veículo de Comunicação S/A. para a veiculação da 16ª Campanha “Justiça pela Paz em Casa” nos ônibus que circulam em Belo Horizonte e região metropolitana. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.